



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Câmara Municipal de Timbaúba dos batistas**

CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

RUA JOAQUIM DE ARAUJO PEREOEA – Nº 165 – CEP  
59320.000

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0016/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação de **IDEPE-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E ENTRETERIMENTO LTDA**, CNPJ N.º 46.946.249/0001-95, para realizar inscrição no 48º Congresso de Desenvolvimento Administrativo, no valor global de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)

Timbaúba dos Batistas/RN, 13 de novembro de 2024.

---

**CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal